



PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAIS OU SERVIÇOS - PMS - 2/2024

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Reconhecimento de dívida referente à cobrança de Imposto de Resíduos Sólidos a partir de 01/2023, não previstos no contrato. CATMAT/CATSER: 14672 NDD: 333903978 VPD: 332350200	1.00	UNIDADE

☐ Material sustentável

Justificativa:

O processo de pagamento da CODAU, datado de 17/2018, contempla o fornecimento de serviços de água e de esgoto, porém a partir de 01/2023 foi incluído nas faturas também a cobrança de coleta de Resíduos Sólidos. Essa alteração impossibilita empenho e pagamento, já que o item relativo à coleta de lixo não está incluído no contrato. Considerando que ainda está em trâmite a discussão sobre a forma que a UFTM procederá a partir de agora, solicito o pagamento destas faturas através de reconhecimento de dívida até que seja solucionada a questão contratual.